

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO  
BRASIL



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO FELIPE DE MELO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 11:31, sob o número WJMJ18411610950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1073706-63.2018.8.26.0100 e código 4DEF8B.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **45.203**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 13, da quadra nº 42, sito à Rua Antonio Sanches Fernandes, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA JEQUITIMAR**", nesta cidade, com a área de 390,00m², medindo: 13,00m de frente para a Rua Antonio Sanches Fernandes; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11. **PROPRIETÁRIA**: **CRISÓSTOMO & MORAIS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.535.220/0001-79. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3580, fls. 01/03vº, Livro 2-CI, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-45.203 - Caldas Novas, 16 de dezembro de 2002. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 416, fls. 026/027, em 22/11/2002; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CI nº 1254374-8026971 SSP/GO, CPF nº 315.021.211-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 1.372,80. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas-Go, 13 de julho de 2018.

*Adrielle G. de Oliveira Krull*  
Escrevente  
Caldas Novas-GO

Emolumentos: R\$25,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; ISS: R\$ 1,25; Fundesp(10%): R\$ 2,50; Funesp(8%): R\$ 2,00; Estado(5%): R\$ 1,25; Fesemps(4%): R\$ 1,00; Funemp(3%): R\$ 0,75; Funcomp(3%): R\$ 0,75; Fepadsaj(2%): R\$ 0,50; Funproge(2%): R\$ 0,50; Fundepege(2%): R\$ 0,50; Total: R\$ 49,13.

Operador: AGOK

Nro. Pedido: 162939



Poder Judiciário - Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00961706161630106409535  
ADRIELLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA KRULL  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO